



[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, VISANDO O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATIVIDADE DE PEDREIRO

ATA

----- Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo determinado - termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de actividade de Pedreiro, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de três de Fevereiro de dois mil e dezasseis, e publicado na Segunda (2.ª) Série, do Diário da República, de vinte e nove de Abril de dois mil e dezasseis, nº oitenta e três, Aviso nº cinco mil quinhentos e cinquenta e sete, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, o 1º vogal efetivo, Valdemar Martins Cabrita, Técnico Superior, e a 2ª vogal efetiva, Carina Mónica Neto Trocado, Assistente Técnica.-----

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Ponto Um - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:-----

- **Fernando José;**
- **José Ventura Guerreiro Catarino;**
- **Manuel Jacinto Rodrigues Pereira;**
- **Paulo Alexandre Camacho Brazão;**

Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal o candidato abaixo discriminado, pelo fundamento que a seguir se enumera:-----

Por não apresentar a candidatura em conformidade com o ponto quinze, alínea IV, do Aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente no cumprimento do número onze do acima citado Aviso de abertura do procedimento concursal:-----

- Carlos Alberto Companheiro Riço;

Segundo - Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nº.s 30º e 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O PRESIDENTE DO JÚRI



(Carlos Eduardo da Silva e Sousa)

O 1ª Vogal efectivo



(Valdemar Martins Cabrita)

A 2ª Vogal efectiva



Carina Mónica Neto Trocado